



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2021. Ao decimo nono dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (19h00), dezenove horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a presença de todos. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, sendo solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei de nº 670/2021 de autoria do poder executivo: "Autoriza o poder executivo municipal a celebrar convenio com as farmácias do município", ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestando, colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei de nº 671/2021 de autoria do poder executivo: "Dispõe sobre a alteração do plano plurianual para aquisição de imóvel", ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestando, colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei de nº 672/2021 de autoria do poder executivo: "alteração da redação da lei nº 647/2021 e da outras providências", ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestando, colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorreria em 03/05. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

José Adilson Vera
VEREADOR

Carlos João Stradioto
VEREADOR

Roger Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA

Cezar Roberto Nunes
VEREADOR

Marcos Antonio Pontes dos Santos
VEREADOR

JOÃO LIMA
VEREADOR

Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR

Miriam C. dos Santos Moreira
VEREADORA

Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR